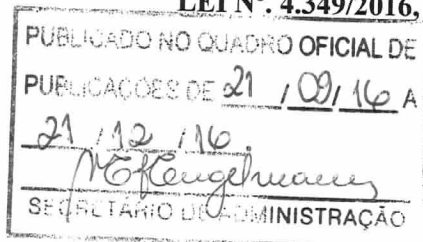




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 4.349/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 12.465,06 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais com seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

05.01.04.123.0020.2018 MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DA FAZENDA  
3.3.3.90.35.00.000000 Serviços de Consultoria c/508 ..... R\$ 12.465,06

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.131.0028.2008 PUBLICIDADE DOS ATOS DO EXECUTIVO  
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/222.....R\$ 12.465,06

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

*Maria Elena Scherer Engelman*  
**MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,**  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

*Tânia Terezinha da Silva*  
**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,**  
PREFEITA MUNICIPAL.

**“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”**